



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 353 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de maio de 2025.

Ao Senhor
Pedro Duarte
A/C Gab. Ver. Celso Duarte
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 113, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela produção do filme “1843 – O Nascimento da Filha Dileta”.

2. A presente tem como objetivo reconhecer e homenagear Vossa Senhoria pela realização do filme “1843 – O Nascimento da Filha Dileta”, uma obra cinematográfica de grande relevância cultural, histórica e educativa para o município de Uruguaiana e para o estado do Rio Grande do Sul.

3. O filme 1843 – O Nascimento da Filha Dileta, dirigido por Pedro Duarte e produzido pela UMBU.DOC Audiovisuais com recursos da Lei Paulo Gustavo, reconstrói a fundação de Uruguaiana — única cidade gaúcha criada durante a Revolução Farroupilha — com sensibilidade histórica e rigor narrativo. A obra explora desde as origens do território, com a presença indígena, a Estância Jesuítica de Yapeyú e os primeiros sesmeiros, até a formação das fazendas de gado que moldaram a região da Fronteira-Oeste. Com imagens inéditas, entrevistas e registros raros, o filme revela como a cidade surgiu em meio a disputas territoriais, encontros culturais e ideais republicanos, resgatando a memória de uma Uruguaiana marcada pela tradição e pela utopia.

4. Além de seu conteúdo profundamente simbólico e educativo, a obra se destaca pelo esforço de pesquisa, direção e produção liderado pelo professor Pedro Duarte, que tem demonstrado ao longo de sua trajetória um compromisso admirável com a cultura local, a educação e a formação de valores através da arte. O filme também representa um incentivo à produção audiovisual independente na fronteira oeste, abrindo espaço para novas expressões artísticas e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Diante disso, a Câmara Municipal de Uruguaiana reconhece com louvor o mérito do professor Pedro Duarte, congratulando-o por sua contribuição notável ao fomento da cultura, da história e da fé por meio do cinema.

6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício